

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL S/SUBG/CGP Nº 034, DE 29 DE MAIO DE 2012.**

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004949/2011, divulga o resultado da 2ª Etapa da Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio Não Obrigatório, no ano de 2012, a estudantes universitários de Administração de Empresas, conforme o Edital S/SUBG/CGP nº 20, de 24 de Abril de 2012, e convoca os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas à lotação.

**I) Resultado da 2ª Etapa - Entrevista.**

Nome	N1	N2	Total de Pontos da 2ª Etapa
Alessandra Rocha de Oliveira	17,5	22,5	40
Carina da Hora Victorio	*		Desistente
Fabiane Pettersen Miguez Bange	20	30	50
Fernanda Maria dos Reis	20	25	45
Leonardo de Moura Campos	19	15	34

**Legenda:**

**N1 - Desenvoltura**

**N2 - Expectativa do candidato em relação ao estágio a que concorre**

**(\*) Não compareceu a 2ª etapa**

**II) Classificação Final do Processo Seletivo.**

Class.	Nome	T1	T2	PF
1º	<b>Fabiane Pettersen Miguez Bange</b>	35	50	85
2º	<b>Alessandra Rocha De Oliveira</b>	33	40	73
3º	<b>Fernanda Maria Dos Reis</b>	25	45	70
4º	<b>Leonardo De Moura Campos</b>	31	34	65

**Legenda**

**T1 - Total de pontos obtidos na 1ª Etapa**

**T2 - Total de pontos obtidos na 2ª Etapa**

**PF - Pontuação Final**

### **III) Da assinatura do Termo de Compromisso e da Lotação.**

3.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, conforme Anexo I, ou seu representante legal, deverão comparecer ao Centro Administrativo São Sebastião(CASS), que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Sala 3 - Subsolo – Bloco 1 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, no dia 01/06/2012, às 10 horas, munidos dos documentos relacionados abaixo, para escolha do local do estágio, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação:

- Cópia da identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

3.2 O candidato ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos será considerado desistente.

3.3 O candidato lotado deverá comparecer ao local do estágio no dia 01/06/2012, às 11h, munido do memorando de apresentação, para iniciar o Programa de Estágio Não Obrigatório ou será considerado desistente.

**MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER**

Coordenador de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**ACADÊMICO BOLSISTA 2012**  
**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS</b>	
			<b>R*</b>	<b>PD**</b>
<b>01/06/12</b>	<b>10h</b>	<b>Administração de Empresas</b>	<b>1º ao 4º</b>	<b>-</b>

**Legenda: \* R = Vagas Regulares**

**\*\* PD = Vagas para Portadores de Deficiência**